



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

EDITAL Nº 17/2024

SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE – 1º REUNIÃO

Maria Gertrudes de Oliveira Borracha Pardão, Presidente da Assembleia Municipal de Benavente, em exercício, torna público, de acordo com as disposições legais e regimentais aplicáveis, que a Assembleia Municipal, na sua primeira reunião da sessão ordinária de dezembro, realizada no dia **12 de dezembro de 2024**, no Centro Cultural de Benavente, tomou as seguintes deliberações:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

- Apreciação e votação das ATAS N.ºs 05/2024 e 06/2024 correspondentes às sessões ordinária e extraordinária da Assembleia Municipal, realizadas, respetivamente, em 27 de setembro de 2024 e em 25 de outubro de 2024, tendo a primeira sido aprovada por maioria e a segunda por unanimidade;
- Recomendação à Câmara Municipal sobre o financiamento às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Benavente e de Samora Correia, apresentada pelo Grupo Municipal do PS, que foi aprovada por maioria de votos, com 14 abstenções, sendo 8 da CDU e 6 do PSD e 8 votos a favor, sendo 5 do PS e 3 do CHEGA, tendo votado 22 eleitos e outros 3 eleitos apresentado pedidos de escusa;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- Para efeitos de tomada de deliberação, a pedido da Câmara Municipal, foi autorizada, por unanimidade, a introdução de um Ponto Extra à Ordem do Dia da sessão, nos termos do n.º 2 do artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente, respeitante à PROPOSTA DE SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO, ATRIBUÍDAS AO MUNICÍPIO PELA LEI N.º 52/2015, de 09/06, RELATIVAS AO REGIME JURÍDICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, constituindo-se como Ponto número 7, passando o anterior 7 a Ponto número 8, o anterior número 8 a número nove e o anterior 9 a número 10;
- **PONTO 1 PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA 2025 RENDIMENTOS DE 2024 –** Aprovada, por maioria, com 20 votos a favor, sendo 9 da CDU, 7 do PSD, 3 do CHEGA e 1 da CIMB e 5 votos contra do PS;
- PONTO 2 PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS RENDIMENTOS DE 2025 RECEITA MUNICIPAL EM 2026 Aprovada, por unanimidade;
- **PONTO 3 PROPOSTA DE TAXA DE IMI PARA O ANO DE 2024 Receita Municipal em 2025** Aprovada, por maioria, com 20 votos a favor, sendo 9 da CDU, 7 do PSD, 3 do CHEGA e 1 da CIMB e 5 abstenções do PS;
- **PONTO 4 PROPOSTAS DE ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2025 –** Aprovada, por maioria, com 9 votos a favor da CDU, 8 votos contra, sendo 5 do PS e 3 do CHEGA e 8 abstenções, sendo 7 do PSD e 1 da CIMB;
- No decorrer da discussão do Ponto número quatro e dado o adiantado da hora, foi deliberado prolongar por mais uma hora os trabalhos da sessão, nos termos do n.º 2 do artigo 30.º do Regimento. Contudo, no final da votação desse mesmo ponto número quatro, foi deliberado suspender os trabalhos da sessão, por não ser previsível que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

o seu prolongamento até mais uma hora, fosse considerado suficiente para a conclusão da Ordem do Dia, prosseguindo-a em segunda reunião, no dia 16 de dezembro de 2024, com início às 20.30 horas, no edifício dos Paços do Município de Benavente.

Para efeitos de tomada de deliberação urgente, foi autorizada, por unanimidade, nova reordenação dos pontos da ordem do Dia, passando o Ponto número **7** a Ponto número **5**, o anterior 5 a número seis, o anterior 6 a número 7, mantendo-se com a mesma ordenação os Pontos 8, 9 e 10.

PONTO 5 (depois de reordenado) - PROPOSTA DE SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO, ATRIBUÍDAS AO MUNICÍPIO PELA LEI N.º 52/2015, de 09/06, RELATIVAS AO REGIME JURÍDICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS — Aprovada, por unanimidade.

Mais se torna público que, na segunda reunião, será dada continuidade à Ordem do Dia, anteriormente estabelecida:

PONTO 6 – PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, conjugado com o art.º 12.º do DL n.º 127/2012, de 21/06;

PONTO 7 - PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2025 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente;

PONTO 8 – PROPOSTA DE PRIMEIRA CORREÇÃO MATERIAL DA PRIMEIRA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE BENAVENTE - <u>A conhecimento do órgão deliberativo</u>, nos termos do n.º 3 do artigo 122.º do RJIGT (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), aprovado pelo DL n.º 80/2015, de 14/5, na redação vigente;

PONTO 9 – INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO – A conhecimento;

PONTO 10 – ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação de uma informação escrita do sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente.

Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos locais habituais e publicitado no site do Município.

Assembleia Municipal de Benavente, aos 13 de dezembro de 2024

A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Benavente, em exercício,